

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Novo marco para tratamento das terras públicas estaduais – Lei nº 24.633, de 28 de dezembro de 2023**

Ementa: Dispõe sobre as terras públicas de domínio do Estado, regulamenta os arts. 246 e 247 da Constituição do Estado e dá outras providências.

Origem: PL 3601/2016, de autoria do deputado Tadeu Martins Leite.

Essa lei dispõe sobre as terras públicas urbanas e rurais de domínio do Estado, considerando as registradas e as devolutas, com vistas a disciplinar sua gestão, arrecadação e destinação, bem como regulamentar os procedimentos fundiários previstos nos arts. 246 e 247 da Constituição Mineira.

O projeto de lei que deu origem à norma teve uma longa tramitação na Assembleia e sofreu inúmeras alterações, não apenas para absorver as sugestões de aprimoramento colhidas no debate parlamentar, mas também para incorporar as inovações implementadas na legislação federal, sobretudo aquelas trazidas pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que, entre outros temas, dispõe sobre a regularização fundiária urbana e rural. Assim, o que nasceu como uma meritória iniciativa voltada à consolidação da legislação sobre terras devolutas no Estado transformou-se, no decorrer do processo legislativo, em um novo marco para o tratamento das terras públicas estaduais.

A norma foi aprovada na forma de substitutivo apresentado pela Comissão de Administração Pública, o qual promoveu ajustes de redação parlamentar e incorporou sugestões de revisão e aperfeiçoamento obtidas em diálogo com parlamentares, representantes da sociedade civil e setores técnicos do Poder Executivo. Parte dessas sugestões foi colhida em audiência pública realizada pela Comissão de Administração Pública em 7/12/2023.

Trata-se de lei muito conveniente e oportuna, pois confere uniformidade, coesão e coerência aos instrumentos e ritos referentes à arrecadação, à administração e à utilização de imóveis urbanos e rurais de propriedade do Estado. Dentre as inúmeras medidas tratadas pela nova norma, destacamos os procedimentos de identificação, discriminação, alienação e concessão de terras públicas, que são mecanismos direcionados a regularizar a situação fundiária das terras de domínio estadual. Esses mecanismos têm o potencial de viabilizar a ocupação e a

utilização regular dessas terras, facilitar a implementação de políticas para a efetivação do direito à moradia e combater a informalidade na economia fundiária, em claro benefício a famílias de baixa renda e à população em geral.

GCT/GDE/CMBM